



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 234/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **657244**, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de utensílios, equipamentos e eletrodomésticos para modernização do Restaurante Popular Herbert José de Souza, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012**. Aos 28 dias de julho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento das propostas e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 17 de julho de 2017, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 21 de julho de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – AJA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 30,00 e quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos em conformidade com o Edital, exceto a Certidão Negativa de Débitos Municipais, exigência do subitem 9.2, letra “c”, a qual foi apresentado com data de validade de 11/07/2017, vencida, (documento SEI nº 0949367). No entanto, o subitem 10.13 prevê a realização da consulta *online* deste documento, sendo realizado através do sítio: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), na data de 25 de julho de 2017, no qual se comprovou a sua regularidade, conforme documento juntado nos autos do processo (Documento SEI nº 0956240). Sendo assim a empresa foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **ITEM 02 – UTILARE IMPORTAÇÃO LTDA ME**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 3,35 e quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos em conformidade com o Edital, todavia deixou de apresentar o Contrato Social, exigência do subitem 9.2.3, letra “b”. Procedeu-se à análise ao documento apresentado aos itens 03 e 04 (Documento SEI nº 0798022), constatando-se que o documento está de acordo com o Edital, sendo a empresa **habilitada** e **declarada vencedora**. **ITEM 10 – GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA**. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 1.489,00 e quanto aos documentos de habilitação, foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **ITEM 11 – BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 19 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital: quanto à sua proposta, verificou que a empresa apresentou modelo do objeto cotado "*liquidificador industrial basculante, capacidade 25 litros*", com capacidade diferente da solicitada no edital, com 30 litros, conforme Documento SEI nº 0946008. Sendo assim a empresa foi **desclassificada**, por descumprimento do subitem 10.7, letra "a". Quanto aos documentos de habilitação estes cumprem os requisitos do Edital. Diante do exposto, fica a empresa **TECNOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento do item 11 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 28/07/2017, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 28/07/2017, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0956171** e o código CRC **3D75D650**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

16.0.028719-8

0956171v18

0956171v18